

OF. DIR. 049/2024

São Paulo, 04 de outubro de 2024.

Aos senhores
Marco Antônio Velloso de Souza
Superintendente de Supervisão de Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários

Bruno de Freitas Gomes
Superintendente de Securitização e Agronegócio da Comissão de Valores Mobiliários

Assunto: Dilação do prazo para apresentação de recurso para multas cominatórias

Prezados,

A ANBIMA agradece a oportunidade de dialogar com a CVM mais uma vez sobre o funcionamento do processo de envio de multas direcionadas aos fundos de investimento.

No ofício endereçado anteriormente¹, mencionamos o alto volume de multas recebidas ao mesmo tempo pelos administradores que possuem o prazo de 10 (dez) dias contado da data da notificação para apresentação de recurso, conforme estabelecido no art. 16 da Resolução 47. Compreendemos que este volume está relacionado à regularização do estoque de notificações pelo regulador sendo que futuramente é esperado que seja normalizado o processo reduzindo de forma significativa a quantidade de multas enviadas.

Adicionalmente ao grande volume recebido, soma-se o fato da retomada do envio de notificações de forma física por meio dos correios que gera grande impacto operacional e, ao mesmo tempo, prejuízo ao prazo de análise e operacionalização de eventual apresentação de recurso. Dessa forma, gostaríamos de solicitar a dilação do prazo para apresentação de recurso para 20 (vinte) dias contado da data de notificação enquanto perdurar o período de regularização das multas retroativas.

A dilação deste prazo possibilitará aos participantes tempo hábil para análise dos ofícios recebidos e elaboração dos eventuais pedidos de recursos que devem ser protocolados individualmente à CVM.

Agradecemos a apreciação das considerações apresentadas e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Claudia Figueiredo
Coordenadora da Comissão Temática de Administração Fiduciária da ANBIMA

¹ OF. DIR. 043/2024 - Processo de envio de multas direcionadas aos fundos de investimentos





← Escaneie para realizar a validação das assinaturas

Algoritmo

SHA-256 with RSA

Hash do documento original

K_ai7DVMku2UzyyaDBks9yF_1CrhITovwPy430Q4aCU

Assinaturas	Data das assinaturas	Complemento
Assinado Eletronicamente por: Claudia Figueiredo E-mail: claudia.figueiredo@itau-unibanco.com.br Papel: Assinante Representação: ANBIMA Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais	04/10/2024 às 15:23:48	IP 200.196.153.155, 172.71.10.110

Para realizar a validação de assinaturas, acesse: <https://esign.portaldedocumentos.com.br/validar-assinaturas>
e digite o código de validação: QHX5TYRPXZJ4